

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 028 - FINANCEIRO
06/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 243.000,00(Duzentos e Quarenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500 REC. não Vinc. de Imp.	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.000,00
	Total da Unidade R\$		23.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550 Salário Educ.	170.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		170.000,00
	Total da Unidade R\$		170.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		243.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 243.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.000,00
	Total da Unidade R\$		23.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Salário Educ.	170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
		Total da Unidade R\$	170.000,00
 02.06.000	 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	243.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 06 de junho de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34